

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1478/2021-DAF/CGP, de 20/05/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204848A/1 de 17/12/2020, RESOLVE:

CONCEDER a servidora PAULA ELIZABETH DE ANDRADE PAES DE LIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 5141010/3, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 38 (trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/11 a 19/12/2020, conforme Laudo Médico nº 204848A/1 de 17/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/11/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1476/2021-DAF/CGP, DE 20/05/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 204846A/1 de 17/12/2020, RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula 57176566/1, lotada na Corregedoria, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/10 a 01/11/2020, conforme Laudo Médico nº 204846A/1 de 17/12/2020.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1472/2021-DAF/CGP, DE 19/05/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 17/05/2021, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO DANIEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 57202057/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 13/05 a 22/05/2021, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/05/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 661291

PORTARIA Nº 1240/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV-CHC/GCCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/35300, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.151/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOCANTINS-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na FOLHA 32 S/N QD 04 LTS 51/52- Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-040, Marabá/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última PORTARIA deste CFC PORTARIA nº 899/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 22/03/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37383 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Maio de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 660913

PORTARIA Nº 535/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 782/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/613673, apresentado pela empresacapacitadora ÉPOCA EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.900.0001-40, nome de fantasia ÉPOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida capacitadora; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ÉPOCA EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.900.0001-40, nome de fantasia ÉPOCA, com estabelecimento na Avenida Dr. Alfredo Amancio Filho, Qd 324, Lt 08 bairro: Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;

II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro;

IV- Condutor de Veículo Escolar;

V - Condutor de Cargas Indivisíveis;

VI-Mototaxista;

VII-Motofretilista;

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 660924

PORTARIA Nº 1303/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/218022, apresentado pela empresa C.F.C XINGUARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C.F.C XINGUARA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.281.187/0001-37, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Mogno Nº 219, Bairro: Centro, CEP: 68.555-310, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Xinguara/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última PORTARIA de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 2233/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, Vencida em 16/06/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2989 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Maio de 2021.

MARCELO DE LIMA QUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 660932

PORTARIA Nº 1241/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN, termos da PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC/CGCFC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/231196, apresentado pela empresa CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome fantasia CFC BRILHANTE -ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CFC BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.759/0001-73, nome de fantasia CFC BRILHANTE-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. VP-08 FOLHA 26 QD. 03 LOTE 18 S/N SALA A e B – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-020, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da última PORTARIA de credenciamento deste CFC, PORTARIA nº 1424/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 04/05/2021, publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1268274 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de maio de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 660935

PORTARIA Nº 1171/ 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

Ao Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/1011603, apresentado pela em-